PORTARIA 107/2002

Institui Comissão Especial para Avaliação de Imóveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para efetuar a avaliação dos lotes urbano 08, da quadra 79, com 2.335 m2, situada no Loteamento Jóia do Oeste.

Art. 2º - Dsignar a Srª **Suely Hey,** Engenheira Civil , o Sr. **Antonio Nogueira,** Industrial e o Sr. **Egon Bredlau**, Secretário de Viação e Obras Públicas, para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

EGISTRE – SE.
UBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de dezembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária Municipal